

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 1268ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUINZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Às oito horas, em sessão realizada por meio presencial/videoconferência, participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CARLOS TORK (Presidente), GILBERTO PINHEIRO, CARMO ANTÔNIO, JOÃO LAGES, ADÃO CARVALHO, JAYME FERREIRA e MÁRIO MAZUREK. - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram levados a julgamento os seguintes processos:

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0055427-28.2017.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO BMG SA - Advogado(a): MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - 63440MG - Apelado: SERGIOMAR DA PAIXAO SALES RAIMA - Advogado(a): BRUNO MONTEIRO NEVES - 2717AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Gab 06 (Des. MB) - 3º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 4º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Retirado de pauta em razão da ausência justificada do Desembargador Rommel Araújo

AGRAVO INTERNO E APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0001734-66.2016.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Agravante: LUIZ OTÁVIO TORRES DE AZEVEDO JUNIOR - Advogado(a): HERLISSANDRO OLIVEIRA ARANHA - 3865AP - Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - - Revisor: Desembargador CARLOS TORK - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0031860-31.2018.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO PAN S.A. - Advogado(a): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - 23255PE - Apelado: TELMA REGINA SANTANA RODRIGUES - Advogado(a): GLENDA BARBOSA PEREIRA - 1382AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1268ª Sessão Ordinária realizada em 15/03/2022, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e deu provimento ao apelo, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0022070-57.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: MÁRCIO CLEY ALVES CHAGAS - Advogado(a): CARLOS ALBERTO ALVES GOMES - 1573AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - - Revisor: Desembargador MARIO MAZUREK - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1268ª Sessão Ordinária realizada em 15/03/2022, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, revendo os votos, deu provimento ao apelo de MÁRCIO CLEY ALVES CHAGAS, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0011363-93.2018.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: JOSÉ RAIMUNDO NERY DO ROSÁRIO - Advogado(a): LINDOVAL SANTOS DO ROSÁRIO - 1622AP - Apelado: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - 1551AAP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORC - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1268ª Sessão Ordinária realizada em 15/03/2022, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, após os votos do Relator - Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO e 2º Vogal - Desembargador JOÃO LAGES pelo provimento e do voto do 1º Vogal - Desembargador CARLOS TORC negando provimento, ampliou a turma aos Desembargadores ADÃO CARVALHO e JAYME FERREIRA, com vista regimental.

AGRAVO INTERNO E AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0001945-66.2020.8.03.0000 - Agravante: KASSIA CRISTINEIDE FRANCELINA DE OLIVEIRA - Advogado(a): RODRIGO DA SILVA UTZIG – 537AP - Agravado: MK SHOPPING DOS TECIDOS - Advogado(a): SAVIO DOS SANTOS DE ALMEIDA – 1786AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1268ª Sessão Ordinária realizada em 15/03/2022, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos agravos e, no mérito, pelo mesmo quórum negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo interno, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0001313-33.2017.8.03.0004 - Origem: VARA ÚNICA DE AMAPÁ - Apelante: ELTON LUANN MONTEIRO FIGUEIREDO - Advogado(a): MAURÍCIO SILVA PEREIRA – 979AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - - Revisor: Desembargador JAYME FERREIRA - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1268ª Sessão Ordinária realizada em 15/03/2022, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, deu-lhe provimento parcial, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0042202-67.2019.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: MAX MARQUES STUDIER - Advogado(a): CHARLLES SALES BORDALO – 438AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1268ª Sessão Ordinária realizada em 15/03/2022, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou a preliminar e, no mérito, pelo

mesmo quórum deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL N° do processo: 0035830-05.2019.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: ANTÔNIO LUIZ GALENO NETO - Advogado(a): FLÁVIA WANZELER CARVALHO - 22446PA - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - - Revisor: Desembargador ADÃO CARVALHO - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO.

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1268ª Sessão Ordinária realizada em 15/03/2022, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu parcialmente do apelo, rejeitou as preliminares e, no mérito, na parte conhecida, por maioria, negou-lhe provimento, vencido o Desembargador ADÃO CARVALHO que lhe dava provimento parcial, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CRIMINAL N° do processo: 0000284-06.2021.8.03.0004 - Origem: VARA ÚNICA DE AMAPÁ - Apelante: M. J. M. F. - Advogado(a): MAURÍCIO SILVA PEREIRA - 979AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - - Revisor: Desembargador CARLOS TORK - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO.

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1268ª Sessão Ordinária realizada em 15/03/2022, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos dos votos proferidos.

AGRAVO EM EXECUÇÃO N° do processo: 0005387-06.2021.8.03.0000 - Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Agravado: ANDERSON DA SILVA ASSUNÇÃO - Advogado(a): MAYANE VULCÃO MARTINS - 4119AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1268ª Sessão Ordinária realizada em 15/03/2022, por meio

FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo em execução e, no mérito, por maioria deu-lhe provimento, vencido o Desembargador JOÃO LAGES que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0029057-51.2013.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: RONE TADEU DE ALMEIDA E SILVA - Advogado(a): MAURÍCIO SILVA PEREIRA - 979AP - Apelado: ELIDIO DA SILVA CHUCRE, JOSÉ MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE - Defensor(a): MARCELA RAMOS FARDIM - 14640ES - Assistente: FÁBIO JÚLIO COLARES MONTEIRO - Interessado: INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - Procurador(a) Federal: PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO AMAPÁ - 05489410002296 - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1268ª Sessão Ordinária realizada em 15/03/2022, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, após o voto do relator - Desembargador JAYME FERREIRA negando-lhe provimento, pediu vista o 1º Vogal - Desembargador MÁRIO MAZUREK, o 2º Vogal - Desembargador GILBERTO PINHEIRO aguarda.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0032549-46.2016.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: JOSÉ ROBERTO SENA DE ALMEIDA - Advogado(a): GILSON PEREIRA DA SILVA - 904AAP - Apelado: FRANCISCO ERIONALDO CRUZ JÚNIOR - Advogado(a): GEORGE ARNAUD TORK FAÇANHA - 2708AP - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1268ª Sessão Ordinária realizada em 15/03/2022, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quórum negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0021043-39.2017.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO PAN

S.A. - Advogado(a): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO – 23255PE - Apelado: CARLOS ALFRANE SANTOS DA SILVA - Advogado(a): LUIZ VIANA DA SILVA – 659AP - Terceiro - Interessado: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1268ª Sessão Ordinária realizada em 15/03/2022, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, após o voto do relator - Desembargador MÁRIO MAZUREK e do - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO negando-lhe provimento, pediu vista o 2º Vogal - Desembargador CARMO ANTÔNIO, com determinação de inclusão na próxima sessão.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0020734-47.2019.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO PAN S.A. - Advogado(a): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO – 23255PE - Apelado: JOSAFÁ DA SILVA BANDEIRA - Advogado(a): CLAUDIANA TORRES PELLEGRINI – 2954AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1268ª Sessão Ordinária realizada em 15/03/2022, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, após o voto do relator dando-lhe provimento parcial, no que foi acompanhado pelo 2º Vogal - Desembargador JOÃO LAGES e divergindo o 1º Vogal - Desembargador CARLOS TORK, pelo não provimento, ampliou a turma para Desembargadores ADÃO CARVALHO e JAYME FERREIRA, com vista regimental.

APELAÇÃO e REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0050049-23.2019.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA – 00394577000125 - Apelado: F. E. GARCIA DOS SANTOS LTDA ME - Advogado(a): ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA – 1275AAP - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK -

1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1268ª Sessão Ordinária realizada em 15/03/2022, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e da remessa, rejeitou a preliminar de mérito e deu provimento parcial à remessa julgando prejudicado o apelo voluntário, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0035374-21.2020.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MARACIMONI OLIVEIRA DOS ANJOS LOPES - Advogado(a): JORGE MAURO OLIVEIRA DE MEDEIROS - 7710PA - Apelado: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BRASÍLIA - Advogado(a): PAULO LEANDRO BARROS PEREIRA - 2131AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1268ª Sessão Ordinária realizada em 15/03/2022, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, após o voto do relator - Desembargador GILBERTO PINHEIRO negando-lhe provimento, no que foi acompanhado pelo 1º Vogal - Desembargador CARMO ANTÔNIO, pediu vista o 2º Vogal - Desembargador CARLOS TORK.

AGRAVO INTERNO e AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0005230-33.2021.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL - Advogado(a): ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA - 16983PE - Agravadas: GISELDA DOS SANTOS ALFAIA, MAITE DOS SANTOS OLIVEIRA - Advogado(a): THAYSER STANYS COELHO SCHNEIDER - 4279AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1268ª Sessão Ordinária realizada em 15/03/2022, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos agravos e, no mérito, após o voto Relator - Desembargador GILBERTO PINHEIRO negando provimento ao agravo de

instrumento e julgando prejudicado o agravo interno, pediu vista o 1º Vogal – Desembargador CARMO ANTÔNIO, o 2º Vogal – Desembargador CARLOS TORK aguarda.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0041821-25.2020.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelante: DOUGLAS DOS SANTOS FARIAS, GEOVANI PANTOJA DOS SANTOS, MARCOS VINÍCIUS CORREIA FARIAS - Defensor(a): LAURO MIYASATO JÚNIOR – 01571762159 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - - Revisor: Desembargador CARLOS TORK - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1268ª Sessão Ordinária realizada em 15/03/2022, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, vencido o Desembargador JOÃO LAGES que lhe dava provimento parcial, nos termos dos votos proferidos.

AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0023848-57.2020.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Agravante: KATIA CILENE MONTEIRO VIEGAS - Advogado(a): LUIZ ANDRÉ DE OLIVEIRA COLARES – 1418AP - Agravado: RAIMUNDO SIMÕES NOBRE JÚNIOR - Advogado(a): LUIZ EDUARDO VASCONCELOS DE SOUZA – 3223AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - - Revisor: Desembargador CARLOS TORK - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO.

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1268ª Sessão Ordinária realizada em 15/03/2022, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0043195-47.2018.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ANA LÚCIA OLIVEIRA PEREIRA, MÁRCIO OLIVEIRA PEREIRA, MARIA NÚBIA PORTELA OLIVEIRA, RAIMUNDO LEÃO PEREIRA - Advogado(a): LILIA MARIA COSTA DA SILVA – 798AP - Apelado: ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VERANA MACAÇA, VLX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - Advogado(a): FABRÍCIO

BORGES OLIVEIRA – 1790AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORC - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1268ª Sessão Ordinária realizada em 15/03/2022, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, em decisão ampliada negou-lhe provimento, vencido o Desembargador JOÃO LAGES que lhe dava provimento parcial, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0006607-07.2019.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO AGIPLAN S/A - Advogado(a): VANESSA INGRID RODRIGUES DA SILVA - 29658PE - Apelado: PETRÔNIO VINICIUS CALDAS DE OLIVEIRA - Advogado(a): LUCILANE LIMA COSTA – 2239AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargador CARLOS TORC - 3º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1268ª Sessão Ordinária realizada em 15/03/2022, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, em decisão ampliada negou-lhe provimento, vencido o Desembargador CARMO ANTÔNIO que lhe dava provimento, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0033985-35.2019.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA - Advogado(a): JOSÉ ADRIANO MARTINS PEREIRA – 3592AP - Apelado: CICERO BRUNO DOS SANTOS - Advogado(a): JOÃO PAULO VAZ CAVALCANTE – 1171AP - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 3º - Vogal: Desembargador CARLOS TORC - 4º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1268ª Sessão Ordinária realizada em 15/03/2022, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A

Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, em decisão ampliada, negou-lhe provimento, vencidos os Desembargadores CARMO ANTÔNIO e CARLOS TORK davam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0028205-80.2020.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A - Advogado(a): RODOLFO MEIRA ROESSING - 2147AAP - Apelado: JENY LEÃO LIMA - Advogado(a): ELSONIAS MARTINS CORREA - 2037AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 4º - Vogal: Desembargador MARIO MAZUREK - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1268ª Sessão Ordinária realizada em 15/03/2022, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, em decisão ampliada, por maioria, negou-lhe provimento, vencidos os Desembargadores CARMO ANTÔNIO e CARLOS TORK, nos termos dos votos proferidos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº DO PROCESSO: 0006157-30.2020.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: HAMILTON RODRIGUES MONTEIRO - Advogado(a): WILKER DE JESUS LIRA - 1711AP - Embargado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1268ª Sessão Ordinária realizada em 15/03/2022, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e no mérito, por maioria, os rejeitou, vencido o Desembargador JOÃO LAGES que os acolhia, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0012846-90.2020.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO HONDA

S/A - Advogado(a): MARCO ANDRÉ HONDA FLORES – 1890AAP - Apelado: EDEVALDO FURTADO DA SILVA - Advogado(a): ISAAC JOSÉ SALVIANO TABOSA – 3160AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 3º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 4º - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1268ª Sessão Ordinária realizada em 15/03/2022, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, após os votos do relator – Desembargador CARLOS TORK dando-lhe provimento parcial no que foi acompanhado pelo 2º Vogal – Desembargador ADÃO CARVALHO e do 1º Vogal - Desembargador JOÃO LAGES votando pelo não provimento e majorando os honorários, ampliou a turma aos Desembargadores JAYME FERREIRA e MÁRIO MAZUREK.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0026502-51.2019.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 - Apelado: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA FURTADO - Advogado(a): YURI ALESI DA SILVA ARAÚJO – 3627AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1268ª Sessão Ordinária realizada em 15/03/2022, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, em decisão ampliada, negou-lhe provimento, vencidos os Desembargadores CARMO ANTÔNIO e ADÃO CARVALHO que lhe davam provimento, nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador CARLOS TORK.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0031657-98.2020.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA - Advogado(a): FLÁVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES – 4965AAP - Apelado: MECON COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Advogado(a): FERNANDO ANTÔNIO DE PÁDUA ARAÚJO MELÉM – 3429AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º - Vogal:

Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 5º - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1268ª Sessão Ordinária realizada em 15/03/2022, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, após os votos do relator – Desembargador CARMO ANTÔNIO negando provimento no que foi acompanhado pelo 1º Vogal – Desembargador CARLOS TORK e do 2º Vogal - Desembargador JOÃO LAGES votando pelo provimento no que foi acompanhado pelo 3º Vogal – Desembargador ADÃO CARVALHO, divergindo o Desembargador JAYME FERREIRA – 4º Vogal para dar provimento ao apelo, ampliou-se, ainda mais, a turma para o Desembargador MÁRIO MAZUREK.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0022875-05.2020.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE - Advogado(a): RICARDO PACHECO MESQUITA DE FREITAS – 44412DF - Apelado: EURY SALLES FARIAS - Advogado(a): BRUNA MONTEIRO DA COSTA – 2843AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1268ª Sessão Ordinária realizada em 15/03/2022, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade, conheceu do apelo e, em extensão de quórum, por maioria, negou-lhe provimento, vencido o Desembargador CARMO ANTÔNIO, que dava provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0001605-88.2021.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargantes: SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO AMAPÁ – SINPOL; ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA – 1648AAP; - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ- 00394577000125 - Embargados: ESTADO DO AMAPÁ; SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO AMAPÁ – SINPOL - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125; - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA – 1648AAP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º -

Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1268ª Sessão Ordinária realizada em 15/03/2022, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu de ambos os embargos de declaração e, no mérito, por maioria os rejeitou, vencido o Desembargador CARLOS TORC que acolhia os embargos do Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Amapá, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0052357-66.2018.8.03.0001 - Origem: VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Apelantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ; JOSÉ HERNANDES LOPES TRINDADE - Apelados: ANTÔNIO AUGUSTO LINA MARTEL, FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO, JOSÉ HERNANDES LOPES TRINDADE; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): CHARLES SALES BORDALO - 438AP, ELIAS REIS DA SILVA - 2081AP, RÔMULO PALHA ROSSAS NOVAES - 19690PA - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - Revisor: Desembargador MÁRIO MAZUREK - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1268ª Sessão Ordinária realizada em 15/03/2022, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos, rejeitou a preliminar e, no mérito, pelo mesmo quórum negou provimento ao apelo do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ e deu provimento parcial ao de JOSÉ HERNANDES LOPES TRINDADE, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0006749-08.2019.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: ERIC CARDOSO TENÓRIO - Advogado(a): ADEMAR BATISTA BANDEIRA - 3001AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARLOS TORC - - Revisor: Desembargador JOÃO LAGES - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1268ª Sessão Ordinária realizada em 15/03/2022, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A

Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, e, após o voto do relator, negando-lhe provimento, manifestou-se o revisor – Desembargador JOÃO LAGES pelo provimento parcial, pediu vista o Desembargador ADÃO CARVALHO – vogal.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0011696-74.2020.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: DANDSON KEVLIN LIRA DA SILVA, MARCOS VINÍCIUS GUEDES SILVA - Advogado(a): MÁRCIO ANDREY SERRA PINHEIRO DA SILVA - 2299AP, - Defensor(a): RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES – 12454616726 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - - Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1268ª Sessão Ordinária realizada em 15/03/2022, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos, rejeitou a preliminar e, no mérito, negou provimento DANDSON KEVLIN LIRA DA SILVA e provimento parcial ao de MARCOS VINÍCIUS GUEDES SILVA, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0024083-24.2020.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: LAURUILIS RODRIGUES BARBOSA - Defensor(a): RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES – 12454616726 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARLOS TORK - - Revisor: Desembargador JOÃO LAGES - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1268ª Sessão Ordinária realizada em 15/03/2022, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou a preliminar e, no mérito, após o voto do relator – Desembargador CARLOS TORK negando-lhe provimento e do revisor –Desembargador JOÃO LAGES dando provimento parcial, pediu vista o Desembargador ADÃO CARVALHO.

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0043647-91.2017.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS - Procurador(a) Federal: PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO AMAPÁ –

05489410002296 - Apelado: IDENILDO FERREIRA DA SILVA - Advogado(a): LUIZ ANTÔNIO PIVOTO FORNARI - 1884BAP - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1268ª Sessão Ordinária realizada em 15/03/2022, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, no mérito, pelo mesmo quórum, deu provimento à remessa oficial e julgou prejudicado o recurso voluntário, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0028490-10.2019.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: ANDRÉ DE CARVALHO LOBATO - 1752BAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Terceiro - Interessado: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1268ª Sessão Ordinária realizada em 15/03/2022, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo, rejeitou a preliminar e, no mérito, negou provimento à remessa e julgou prejudicado o apelo voluntário, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

AÇÃO CAUTELAR e AGRAVO INTERNO Nº do processo: 0002873-80.2021.8.03.0000 - Agravante: ISABEL DE SOUSA GOMES DOS SANTOS - Defensor(a): ADEGMAR PEREIRA LOIOLA - 06302048613 - Agravado: MARIA DO REMÉDIO SILVA - Advogado(a): LUÍS ANTÔNIO DA SILVA RIBEIRO - 1737AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Retirado a pedido do Relator - Desembargador CARLOS TORK com determinação de inclusão na próxima sessão

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0025819-19.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE

MACAPÁ - Embargante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL S/S LTDA - Advogado(a): JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA - 37065DF - Embargado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: JULHIANO CÉSAR AVELAR - 1659AAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Retirado de pauta a pedido do Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO e EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº do processo: 0004187-61.2021.8.03.0000 - Origem: 5º VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Embargado: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO NO AMAPÁ - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1268ª Sessão Ordinária realizada em 15/03/2022, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e dos embargos de declaração e, no mérito, negou provimento ao agravo de instrumento, julgando prejudicados os embargos de declaração, nos termos do voto proferido pelo relator.

RETIFICAÇÕES

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0010038-85.2015.8.03.0002 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: ROBSON SANTANA ROCHA FREIRES, ROGER CEZAR DE MELO MIRANDA - Advogado(a): JEAN CARLO DOS SANTOS FERREIRA - 633AP, NILSON MONTORIL DE ARAÚJO JÚNIOR - 530AP - Apelado: MUNICÍPIO DE SANTANA - Advogado(a): RONILSON BARRIGA MARQUES - 1322AP - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 3º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Onde se lê: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu dos recursos e, após o voto do relator - Desembargador MÁRIO MAZUREK que reconhecia a prescrição em relação à conduta de Roger Cezar de Melo Miranda e pela não

conduta de improbidade por parte do Vereador Robson Santana de Rocha Freires, no que foi acompanhado pelo 1º Vogal – Desembargador GILBERTO PINHEIRO, divergiu o Desembargador CARMO ANTÔNIO em relação a Robson Santana de Rocha Freires, ampliou o quórum aos Desembargadores CARLOS TORK e JOÃO LAGES com remessa dos autos ao primeiro deles.”

Leia-se: *“A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu dos recursos e, após o voto do relator – Desembargador MÁRIO MAZUREK que reconhecia a prescrição em relação à conduta de Roger Cezar de Melo Miranda e pela não conduta de improbidade por parte do Vereador Robson Santana de Rocha Freires, no que foi acompanhado pelo 1º Vogal – Desembargador GILBERTO PINHEIRO, divergiu o Desembargador CARMO ANTÔNIO negando provimento e mantendo a sentença recorrida, estabelecida a divergência ampliou o quórum, com recomposição, aos Desembargadores JOÃO LAGES e ADÃO CARVALHO.”*

APELAÇÃO CRIMINAL N° do processo: 0007892-64.2021.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelante: EVERTON MENDES MACIEL - Advogado(a): MAURÍCIO SILVA PEREIRA – 979AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - - Revisor: Desembargador CARLOS TORK - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Onde se lê: *“A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, manteve a condenação e o regime, nesse ponto vencido o Desembargador JOÃO LAGES e, no mérito, por maioria, readequando o regime para o cumprimento semiaberto, vencido nesse ponto o Desembargador CARMO ANTÔNIO, tudo nos termos dos votos proferidos.”*

Leia-se: *“A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, manteve a condenação e o regime semi-aberto, nesse ponto vencido o Desembargador JOÃO LAGES. que redimensionava a pena e fixava o regime aberto.”*

APELAÇÃO CRIMINAL N° do processo: 0002798-69.2020.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: E. C. DA S. - Advogado(a): ALEXANDRE VILLACORTA PAUXIS – 1730AP - Apelado: M. P. DO E. DO A. - Interessado: A. DA S. N., L. L. DOS S. N., P. R. DO N. - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - - Revisor: Desembargador JOÃO LAGES - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Onde se lê: *“A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade conheceu do recurso e, por maioria, negou-lhe provimento, vencido o Desembargador JOÃO LAGES que lhe dava provimento, nos termos dos votos proferidos.”*

Leia-se: “ A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade conheceu do recurso e negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

REGISTROS:

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos:

Advogada ANNA CAROLINE AMARAL BRASÃO OAB /AP nº 2532, APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031860-31.2018.8.03.0001; Advogado MAURÍCIO SILVA PEREIRA – 979AP, APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001313-33.2017.8.03.0004; Advogado CHARLES SALES BORDALO – 438AP, APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0042202-67.2019.8.03.0001; Advogado FLÁVIA WANZELER CARVALHO – 22446PA, APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0035830-05.2019.8.03.0001; Advogado MAURÍCIO SILVA PEREIRA – 979AP, APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000284-06.2021.8.03.0004; Advogado MAURÍCIO SILVA PEREIRA – 979AP, APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029057-51.2013.8.03.0001; Advogado GEORGE ARNAUD TORK FAÇANHA – 2708AP, APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032549-46.2016.8.03.0001; Sustentação oral: Advogada ANNA CAROLINE AMARAL BRASÃO OAB /AP nº 2532, APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021043-39.2017.8.03.0001; ANNA CAROLINE AMARAL BRASÃO OAB /AP nº 2532, APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020734-47.2019.8.03.0001; Advogado ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA – 1275AAP, APELAÇÃO e REMESSA EX-OFFICIO Nº 0050049-23.2019.8.03.0001; Advogado JORGE MAURO OLIVEIRA DE MEDEIROS – 7710PA, APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035374-21.2020.8.03.0001;

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às treze horas e trinta e três minutos. Eu, ___Bel^a. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da secretaria da câmara única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única.

Desembargador CARLOS TORK

Presidente da Câmara Única